

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.105/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Dom José Dalvit.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.414/2009 (Processo CEE nº 240/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir desta data, a ser ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom José Dalvit, situada na Rua Linhares, nº. 14, Centro, Município de Montanha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 08 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação